EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 042/2026.

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado no Povoado Corrente dos Matões, s/nº, zona Rural de Bom Jesus – PI, com o destino e interesse público para a acomodação da casa de apoio a professores da Rede Municipal de Ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

LOCADOR: BEROALDO FONSECA BORGES, brasileiro, casado, portador da cédula, identidade n° 1.181.067 SSP/PI, inscrito no CPF n° 453.519.533-15, residente e domiciliado no Povoado Corrente dos Matões, s/n, zona rural, Bom Jesus – PI, CEP nº 64.900-000, bom Jesus-PI.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na pessoa do seu titular a Srª. **Oldênia Fonseca Guerra,** RG n° 961.355 SSP-PI e CPF n° 412.286.503-49, residente e domiciliada na Rua Arsênio Santos, n° 749, centro, Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 017/2026, vinculado ao Processo Administrativo n° 1049/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de **R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.**

FONTE DE RECURSOS: Categoria Econômica: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica / Fonte de recurso: 500 – recurso não vinculado de imposto / Programa: 0005 - gestão administrativa; 0030 – gestão e expansão do ensino fundamental / Proj. /atv.: 2040 – manutenção dos serviços de administração geral; 2202 – manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental;

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.